



### Prefeitura Municipal de Indiana

#### Atos Oficiais

Outros ..... 2

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

#### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Outros

Terça-feira, julho 30, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019054
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE INDIANA
CNPJ Ente Recebedor:	49.520.133/0001-88
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 54.227,95
Masked Input	54 227.95

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Wilbor Felipe
Cargo	Coordenador de Cultura
Telefone	(18) 99633-1060
E-mail	wilbor_felipe@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>



## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi realizada uma consulta pública no dia 29/07/2024, na sede do município de Indiana, que contou com a participação de 06 (seis) pessoas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.indiana.sp.gov.br/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento cultural	51.527,95	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo operacional	2700,	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não



## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Será fomentado projeto que seja executado em área periférica do município.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

O edital de fomento cultural terá cotas e pontuação diferenciada para públicos diversos.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

8PL6RATW



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

### Oitiva 2024 da Lei de Fomento Aldir Blanc

Wilbor Felipe

Lindolfo Martins

Gisele Aparecido de Souza

Marilia Pires Nochi Stuari

Guilherme Moura Martins

Tarcísio Gomes

Aliene de Souza Silva





### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Indiana, 29 de Julho de 2024.

Na presente data foi realizada a consulta publica referente ao recurso da lei Aldir Blanc na prefeitura de indiana, recebemos na prefeitura pessoas que são ligadas a assuntos culturais para ser debatido de forma ampla e democrática a melhor maneira de aplicação do recurso no âmbito do município de modo a atender as demandas culturais e os fazedores de cultura locais.

nesta reunião ficou decida que a divisão do recurso da lei Aldir Blanc se dará nos seguintes tópicos.

- \* Gravações e produção audiovisuais atendendo os 20% de forma impositiva em relação ao recurso.
- \* Festival (A MAIS BELA VOZ INDIANENSE)
- \* Festival (A MAIS BELA VOZ GOSPEL)
- \* Festival de carros antigos e musicas anos 80 e 90 com dança de rua
- \* Festival Mulheres empreendedoras ao fortalecimento da cultura e empreendedorismo feminino.
- \* Ação que represente a cultura e arte ceramista.
- \* Evento regional de capoeira.

Nesta reunião tivemos a participação de:

- \* Wilbor Felipe ( Coordenador)
- \* Marília Pires Nochi stuani
- \* Tarcísio Gomes
- \* Lindolfo Martins
- \* Gisele Ap. de Souza
- \* Alieni de Souza silva
- \* Guilherme Marcos Martins

Desta maneira teremos um direcionamento de como proceder na abertura dos editais de modo a democratizar assuntos culturais em nossa cidade.





OTIVA 2024 DA LEI DE FOMENTO ALDIR BLANC  
29/07/2024

WILBOR FELIPE  
Lindolfo m. ~~Monte~~  
ajisli Apo. de Souza  
Márcia Lires Nohi Stuan  
Guilherme mous m.  
Tarcísio Gomes  
Arieme de Souza Silva